
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PONTUAÇÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio da Comissão de Análise de Projetos, vem através do presente, comunicar que os projetos encontram-se analisados em consonância com o disposto na Lei federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Saldo remanescente de fomento à execução de Ações Audiovisual – Produção, Salas de Cinema, Mostras, Festivais e Formação. Edital de Seleção de Projetos nº 01/2024, torna a decisão SELEÇÃO de projetos concorrentes, em cumprimento ao item 12do referido Edital. Até R\$ 14.376,19 para apoio a Sala de cinema, à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua; Até R\$ 7.217,77 para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, Mostras e Festivais.

PONTUAÇÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MODALIDADE	NOTA
Instituto Ideias	Estrela da nossa terra	Apoio a realização à Mostra	76
Marli Leonardo Furtuoso	Das Mãos para as Telas	Apoio à Sala de Cinema	64
Ronaldo Ribeiro da Silva	Cine Show LPG	Apoio à Sala de Cinema	72
Instituto Ideias	Cinema na Comunidade	Apoio à Sala de Cinema	74

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação do resultado, de acordo com o subitem 12.9.

Finalizada a etapa de análise de recursos, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica, de acordo com o subitem 14.1 e 14.1.1.

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Aperibé.

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Aperibé, 08 de maio de 2024

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6BCCE7AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/05/2024. Edição 3626

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>